



CÂMARA LEGISLATIVA I

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4401/2008

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 05/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a instalação de um semáforo manual em frente ao Colégio e Faculdade Projeção, localizado na Avenida Samdu Norte A/E 05-06, em Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a instalação de um semáforo manual em frente ao Colégio e Faculdade Projeção, localizado na Av. Samdu Norte A/E 05-06, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4401 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Taguatinga, pois o intenso fluxo de carros e transeuntes tem ocasionado problemas de trânsito na região.

É dever do poder público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. A comunidade local acredita que a instalação de um semáforo manual junto à faixa seria o suficiente para ordenar o trânsito em frente à instituição de ensino, facilitando a travessia dos pedestres e evitando os acidentes desnecessários.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a instalação de um semáforo manual em frente ao Colégio e Faculdade Projeção, em Taguatinga – RA III.

Sala das Sessões, em

[Handwritten Signature]
Deputado Chico Leite
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 25/06/08 às 9:45
[Signature]
Assinatura Matrícula